

to desenvolver, conjuntamente, ações relacionadas à realização do projeto, “Festival Tempero de Origem”. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 743474

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 732/GEPS/SETUR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1133017; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA FARIAS, mat. nº 57198151/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 15/2021, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR e a EMPRESA DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 743502

ERRATA

PORTARIA Nº 731/GEPS/SETUR DE 16 DEZEMBRO DE 2021
Errata da PORTARIA Nº 672/2021 de DIÁRIA, publicada do DOE Nº 34.774 de 24/11/2021. **Onde lê-se:** 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias. Valor: R\$ 751,22 (setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). **Leia-se:** 05 (cinco) meias diárias. Valor: R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 743494

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 730/GEPS/SETUR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 608/2021, publicada no DOE Nº 34.789 de 09/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 743479

PORTARIA Nº 733/GEPS/SETUR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 715/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.784 DE 03/12/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 743508

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/986125; RESOLVE: I- Tornar público a prorrogação das inscrições do Chamamento Público nº 001/2021, que tem por finalidade/objeto a seleção de Prefeituras de Municípios Paraenses para firmar parcerias por meio de Convênio, para execução de projetos para ações de fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Pará e apoio a ações de promoção realizadas fora do território estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013 e demais legislação aplicável, nos termos do processo nº 2021/986125 previsto no Edital nº 001/2021 de 25 de novembro de 2021 a 28 de dezembro de 2021, por mais 15 dias, devido às festas de fim de ano. II -Alterar o Cronograma do referido Edital, que passará a vigorar na seguinte forma:

Publicação do Edital	25 de novembro 2021
Recebimento das propostas	25 de novembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022
Data de abertura dos envelopes e habilitação	13 e 14 de janeiro de 2022
Avaliação das propostas - Comissão de seleção	De 17 a 26 de janeiro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	Dia 27 de janeiro 2022
Envio de eventuais recursos	De 28 de janeiro a 03 fevereiro 2022
Análise dos recursos - Comissão de seleção	De 04 a 09 de fevereiro 2022
Divulgação dos resultados final da seleção	Dia 10 de fevereiro 2022
Homologação dos resultados	Dia 11 de fevereiro 2022

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 743543

DEFENSORIA PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESOLUÇÃO CSDP Nº 287, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Altera o Art. 5º da Resolução CSDP nº 243, de 16 de dezembro de 2019. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11 c/c o art. 16, § 2º, da Lei Complementar n. 054, de 07 de fevereiro de 2006; publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 509/2020 – CSDP (PAE Nº 2020/799476); CONSIDERANDO deliberação, por maioria de votos, do Conselho Superior da Defensoria Pública em sua 225ª Sessão Ordinária, no sentido de declarar a nulidade do Art. 5º, VI, da Resolução CSDP Nº 243, de 16 de dezembro de 2019, bem como da PORTARIA Nº 089/2020 - GAB/DPG, de 06 de maio de 2020, por entender que os referidos atos estão inquinados por vício de legalidade; CONSIDERANDO que a 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero só pôde ser criada mediante a extinção de um órgão de atuação, qual seja, a 2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor (atual redação do Art. 5º, VI, da Resolução CSDP Nº 243, de 16 de dezembro de 2019); CONSIDERANDO, ainda, que a 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero é fundamental para o pleno funcionamento do NUGEN, havendo, portanto, a necessidade de, não somente anular o dispositivo acima indicado e sim alterá-lo, com substituição da 2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor por outro órgão de atuação; CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis encontra-se vaga e pode ser utilizada para tal substituição, conforme sugerido pela Diretoria Metropolitana; Considerando nova deliberação do Conselho Superior na 230ª Sessão Ordinária. RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso VI do Art. 5º da Resolução CSDP nº 243, de 16 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º.....”

VI – a 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis fica transformada em 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero, vinculada à 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Capital”. (NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral
Membro Nato
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral
Membra Nata
CÉSAR AUGUSTO ASSAD
Corregedor-Geral
Membro Nato
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Membro Titular
BRUNO BRAGA CAVALCANTE
Membro Titular
JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA
Membra Titular
DOMINGOS LOPES PEREIRA
Membro Titular
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
Membro Titular
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
Membra Titular

Protocolo: 743503

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 658/21/GGP/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.
Considerando o Processo nº 2021/1441909. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ANDERSON SERRAO PINTO, Id Funcional: 57190998, P.A 10/13, 10/01/2022 a 08/02/2022, 30 dias; BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Id Funcional: 55589084, P.A 10/13, 27/01/2022 a 25/02/2022, 30 dias; ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, Id Funcional: 3084868, P.A 15/18, 07/01/2022 a 05/02/2022, 30 dias; ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, Id Funcional: 5896000, P.A 11/14, 17/01/2022 a 15/02/2022, 30 dias; JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Id Funcional: 57228050, P.A 11/14, 10/01/2022 a 08/02/2022, 30 dias; JOAO PERES DE ANDRADE FILHO, Id Funcional: 55588720, P.A 13/16, 03/01/2022 a 01/02/2022, 30 dias; JOSE ANIJAR FRAGOSO REI, Id Funcional: 55588719, P.A 10/13, 07/01/2022 a 05/02/2022, 30 dias; LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, Id Funcional: 57209873, P.A 13/16, 17/01/2022 a 15/02/2022, 30 dias; LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, Id Funcional: 55589139, P.A 07/10, 10/01/2022 a 08/02/2022, 30 dias; MILENE MORAES MOREIRA, Id Funcional: 57190965, P.A 16/19, 10/01/2022 a 08/02/2022, 30 dias; REGINALDO TAVEIRA RI-